



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 0 2 7 8, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2327

Data: 13/03/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital de Convocação nº  
04/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 180/2024, da Secretaria Municipal  
de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo I, que faz  
parte integrante deste Decreto, **a partir de 14 de março de 2024**, aprovados  
no Concurso Público Municipal nº **01/2023**, conforme trata o Edital de  
Convocação nº **04/2024**.

**Art. 2º** Os nomeados relacionados no Anexo I deverão tomar posse  
no prazo de 30 dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de  
março de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital  
por MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.03.13  
15:21:59 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS  
FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS  
FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.03.13  
15:17:30 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 3 0 2 7 8

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

#### NOMEAÇÃO A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Edital de Convocação nº 04/2024 – Concurso Público Municipal nº 01/2023.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	11484	FERNANDA FONSECA DE ARAÚJO	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR	FISIOTERAPIA	XIV	A	14/03/2024
2	11485	NATÁLIA PALÚ RODRIGUES	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	XIV	A	14/03/2024
3	11486	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	XIV	A	14/03/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3 0 2 7 9, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2327

Data: 13/03/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora Joelma de Fatima Almeida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Procedimento Administrativo 3385/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

#### DECRETA:

**Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **JOELMA DE FATIMA ALMEIDA**, matrícula nº 7.554, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no CMEI – Mamãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de janeiro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 3385/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de março de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
7820  
Marcio Artur de Matos  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.03.13 14:35:36 -03'00'

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.03.13 14:18:27 -03'00'

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30280, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2327

Data: 13/03/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Regiane Aparecida Mendes Prestes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **REGIANE APARECIDA MENDES PRESTES**, matrícula nº 8.951, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jd. Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **29 de fevereiro de 2024 a 29 de março de 2024**, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 567286/2024**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de março de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.03.13 14:34:23 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.03.13 14:18:59 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30281, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2327

Data: 13/03/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 193/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 568407/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **WELINGTON PADILHA DA SILVA**, matrícula nº 22.213, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **OFICIAL DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 2º NOMEAR** a servidora **ANA RITA DA SILVA**, matrícula nº 22.214, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SINDICAL E ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR**, lotada na Seção de Coordenação Sindical e Assistência ao Trabalhador, na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 11 de março de 2024

**Art. 3º NOMEAR** a servidora **DEYSE CLEIER DE ARAÚJO BUENO**, matrícula nº 22.215, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, lotada na Seção de Fiscalização de Transportes, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 11 de março de 2024

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 13 de março de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
67820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.03.13 15:42:58 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.03.13 15:33:29 -03'00'  
*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30282, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2327

Data: 13/03/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 568120/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2024,** o servidor **LEANDRO DENKWSKI**, matrícula nº 11.205, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Eletricista, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de março de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.03.13 15:44:07 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.03.13 15:34:00 -03'00'  
*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

**PORTARIA Nº 002/2024**

**O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PR - FUNPREV, no uso das atribuições legais, considerando Processo Administrativo nº 0\*\*15/2020 – 01\*\*96/2021 – 75\*\*15/2021**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** – Fica autorizado o pagamento de devolução de verbas transitórias ao servidor, matrícula 73\*\*, CPF 752 \*\*\*,\*\*\*-\*\*, referente aos períodos especificados no Instrumento Particular de Acordo Extrajudicial nº 02/2024, firmado entre o servidor e o **FUNPREV**.

**Artigo 2º** – O pagamento do valor apurado, será realizado em 3 parcelas, mediante crédito em conta bancária do servidor, efetuado, até o 5º (quinto) dia útil dos meses de março, abril e maio/2024,

**Artigo 3º** – As informações registradas nesta Portaria, foram firmadas através de Instrumento Particular de Acordo Extrajudicial nº 02/2024, firmado entre o servidor e o **FUNPREV**, e Folha de Cálculo realizado pela Secretária Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2024.

Flavio Simão dos Santos

**Superintendente Geral – Fundo Previdenciário  
do Município de Telêmaco Borba**





FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

## PORTARIA NR. 003 de 06 de março de 2024

Dispõe sobre documentos mínimos necessários para abertura de Processos Administrativos, visando o ressarcimento das contribuições previdenciárias efetuadas na folha de pagamento do servidor municipal de Telêmaco Borba, referente a verbas transitórias, e dá outras informações.

O **Superintendente** do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR - FUNPREV, considerando a necessidade de regularizar a situação previdenciária dos servidores e assegurar o respeito aos seus direitos previdenciários, no uso de suas atribuições legais, do art. 17 VII da Lei 2428/2022.

### RESOLVE:

**Artigo 1º Tornar público a devolução de contribuição previdenciária sobre Verbas Transitórias** efetuadas na folha de pagamento do servidor municipal de Telêmaco Borba e estabelece a documentação mínima necessária para abertura de processos administrativos no âmbito do FUNPREV e a consolidação do ato.

- I. Documentação mínima necessária para consolidação do ato:
  - a) Requerimento do Servidor, solicitando a devolução da contribuição previdenciária incidente sobre as Verbas Transitórias, devidamente preenchido e assinado;
  - b) Cópia dos documentos pessoais do servidor – CI-RG/CPF
  - c) CTC – (Contagem do Tempo de Contribuição);
  - d) Ficha de Registro do Servidor;
  - e) Ficha Financeira do Servidor, comprovando o pagamento de Verbas Transitórias sujeitas a devolução;
  - f) Cópia de Decretos referente ao recebimento/exclusão das Verbas Transitórias;
  - g) Número da Conta Bancaria, para o efetivo depósito dos valores a serem devolvidos;
  - h) Número de Telefone/Whats, para contato;





FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

## FUNPREV

**Artigo 2º** Conforme observância da lei 968/1993, artigo 120, alterado pela lei 1472/2004, para a realização de descontos previdenciários, sobre as Verbas Transitórias na folha de pagamento, o Município, deve requer a expressa autorização do servidor.

**Artigo 3º** Conforme definido em reunião realizada no Gabinete do Prefeito em 25/10/2023, a devolução das Verbas Transitórias, deverá constar no registro na CTC, Ficha Financeira e Ficha de Registro do Servidor, bem como deve ser registrado no sistema de aposentadoria do FUNPREV com arquivo eletrônico e físico, constando o número do Processo Administrativo que consolidou o ato.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Telêmaco Borba 08 de março de 2024

Flavio Simão dos Santos  
Superintendente Geral  
FUNPREV - Telêmaco Borba



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 042/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 22 de março de 2024 em virtude do aniversário da cidade.

**Parágrafo Único** - A faculdade concedida não se estende aos servidores essenciais, os quais não terão suas atividades paralisadas e obedecerão às escalas de trabalho.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 08 de Março de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 043/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER** segundo período de férias a Servidora **LIGIA MARIA MACIEL DE MELO**, ocupante do cargo de CONTADORA, de que trata o artigo 3º, alínea “a” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, sendo o período de gozo de 11/03/2024 à 20/03/2024.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 08 de Março de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 044 /2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CANCELAR** a Gratificação por Serviço "Pro Labore", abaixo nominada a partir de 14 de março de 2024:

Servidor	Símbolo	Denominação
Silvana de Fátima Vicente	GS-3	Gestão de Patrimônio e Recebimento de Bens

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 13 de Março de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
PRESIDENTE





## FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA

### CONSELHO DELIBERATIVO

contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

Na data do dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se presencialmente nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, Presidente e Everton Pereira dos Santos, Secretário e Antônio Marques de Castro, Conselheiro Suplente; A Presidente iniciou os trabalhos, dando ciência sobre o assunto em pauta: 1) Referente as devoluções das Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias, foram apresentados para deliberação os protocolos nº 8611/2022 (75378/2022) em nome de Ludovico Sviech Sobrinho e nº 10431/2022 (77203/2022) em nome de Soely Vaz de Lima Gonçalves, com as documentações necessárias, solicitando a devolução das Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias. Solucionadas as dúvidas referentes as planilhas apresentadas, foi colocado em votação e por unanimidade foram aprovados para realizar os pagamentos, e deliberação expressa por meio do documento intitulado Manifestação nº 03/2024 e 04/2024, do Conselho Deliberativo e publicação no Boletim Oficial.

E, como ninguém mais fez uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, sendo assinada, pela Presidente, Secretário e Vice Presidente.





## FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA

### CONSELHO DELIBERATIVO

contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

Telêmaco Borba, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVERTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 12/03/2024 15:53:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton Pereira dos Santos  
Secretário

Assinado digitalmente por:  
**ANTONIO MARQUES DE CASTRO**  
976.876.269-15  
assinado digitalmente 12/03/2024 15:40:45  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

Antonio Marques de Castro  
Conselheiro Suplente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO  
Data: 12/03/2024 15:59:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida  
Presidente





**FUNPREV**  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
contato: delibrativofunprev@outlook.com

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 003/2024

O Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, após a análise do processo administrativo, da ficha financeira e da planilha de valores elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, delibera por unanimidade a **aprovação** da restituição de descontos previdenciários sobre as verbas transitórias do servidor portador do CPF xxx.384.859 -xx

Telêmaco Borba, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVERTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 08/03/2024 10:35:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Everton Pereira dos Santos  
Secretário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO  
Data: 08/03/2024 08:50:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Hinayra Cristina de Almeida Bueno  
Presidente



## FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA

### CONSELHO DELIBERATIVO

contato: delibativofunprev@outlook.com

#### MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 004/2024

O Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, após a análise do processo administrativo, da ficha financeira e da planilha de valores elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, delibera por unanimidade a **aprovação** da restituição de descontos previdenciários sobre as verbas transitórias do servidor portador do CPF xxx.176.669-xx.

Telêmaco Borba, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVERTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 08/03/2024 10:35:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Everton Pereira dos Santos  
Secretário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO  
Data: 08/03/2024 08:51:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Hinayra Cristina de Almeida Bueno  
Presidente





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 36/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 36/2024 do CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Professora Maria Emília Steiger-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Manaus n.º 10, Bairro Santa Rita, CEP: 84263-520, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3088/2012 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 07/2022 de 08/11/2022, publicada em 11/11/2022 e Parecer n.º 08/2022-CME/CEF, com vigência até 12/06/2027.

§ 2º A Resolução n.º 2852/2009 de 26/08/2009, publicada em 04/11/2009, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 11/2021 de 19/02/2021, publicada em 23/02/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 12 de março de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 37/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 03/2006 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 37/2024 do CME/CEF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, da **Escola Municipal Professora Maria Emília Steiger-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Manaus n.º 10, Bairro Santa Rita, CEP: 84263-520, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3088/2012 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 07/2022 de 08/11/2022, publicada em 11/11/2022 e Parecer n.º 08/2022-CME/CEF, com vigência até 12/06/2027.

§ 2º A Resolução n.º 2852/2009 de 26/08/2009, publicada em 04/11/2009, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

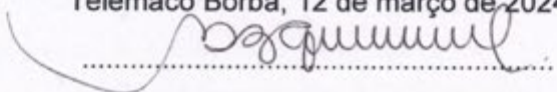
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 09/2020 de 11/03/2020, publicada em 11/03/2020, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 12 de março de 2024

  
Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

*Poder Executivo*

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Retificar o Anexo I na Portaria n.º 002/2024-SMAS:

Onde se lê:

Domingo	25/02/2024	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074	Silvia Maria Bueno Porto - Matrícula 9387
---------	------------	-------	---	---

Leia-se:

Domingo	25/02/2024	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
---------	------------	-------	---	--

Telêmaco Borba, 13 de março de 2024.

*Cleverton Silva dos Santos*  
**Secretário Municipal de Assistência Social**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 13/2024

**Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços.**

**Data: 01 de abril de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90013

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 13 de março de 2024.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 14/2024

**Objeto: Aquisição de material para sinalização viária, do tipo menor valor unitário por Item, através do sistema de registro de preços, licitação com itens para ampla disputa e itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional.**

**Data: 01 de abril de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90014

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 13 de março de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski

Pregoeiro





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### DELIBERAÇÃO 38/2024

Em atenção ao Processo Licitatório nº 29064/2023, Concorrência 007/2023, o qual tem por objeto a reforma do complexo esportivo mini centro com fornecimento de material e mão de obra.

Considerando o Relatório de Recurso de fls. 1097/1102, elaborado pela comissão Permanente de Licitações, manifestando pelo conhecimento do recurso, e negando-lhe provimento, decidindo como improcedente, mantendo a empresa XLAM DO BRASIL ESTRUTURAS, ENGENHARIA, INDÚSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA como vencedora da Concorrência Pública de nº 07/2023.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação de fls. 1097/1102, por seus próprios fundamentos.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

TELEMACO BORBA